



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007/2020.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e demais legislação aplicável à espécie.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/220 para contratação temporária por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB concernente ao Edital 001/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo concernente ao Edital 001/2020 para preenchimento de vagas temporárias do quadro da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas pela Comissão Especial, realizadora do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o anexo I a este Decreto.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 18 fevereiro de 2020.

GERVÁSIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional